



PROCESSO: 23411.011544/2018-06

CONTRATO: 09/2018 - CURITIBA

APOSTILAMENTO: Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 09/2018 - CURITIBA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA
E A EMPRESA SOMMA ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA - UASG 158395, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Negrão nº 1.285, bairro Rebouças, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.179/0008-91, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: SOMMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.963/0001-76, estabelecida à Rua Harry Delmonte Janz, nº 341, Casa 02, bairro Mossunguê, CEP nº 81.210-290, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. **DANIEL OLIVA PIOTO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.096.098-8 SESP/PR e CPF nº 906.506.979-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente termo de apostilamento ao contrato, decorrente do **RDC nº 05/2018 – UASG 158009**, em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e pelo Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG n. 5/2017 e n. 06/2018, resolvem celebrar o presente termo de contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a retificação do endereço e do CNPJ da Contratante no Termo de Contrato nº 09/2018 - Curitiba, da seguinte forma:

1.1.1. Onde se lê "com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná", leia-se "com sede na Rua João Negrão nº 1.285, bairro Rebouças, Curitiba - PR".

1.1.2. Onde se lê "inscrita no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15", leia-se "inscrita no CNPJ sob nº 10.652.179/0008-91".



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente termo de apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

2.2. E por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Apostilamento assinado na presença do servidor Claudio Abreu Souza, SIAPE: 1656085.

Curitiba, 06 de dezembro de 2018.

<p style="text-align: center;">PELA CONTRATANTE</p>  <hr/> <p style="text-align: center;">ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor <i>Pro Tempore</i> INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR - CAMPUS CURITIBA</p>	<p style="text-align: center;">PELA CONTRATADA</p>  <hr/> <p style="text-align: center;">DANIEL OLIVA PIOTO Sócio SOMMA ENGENHARIA LTDA</p>
---	---

Odacir Antonio Zanatta
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Reitor Pro Tempore
Portaria MEC 603/16 DOU 11/07/16
SIAPE 178532

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: EWERTON FERNANDES
CPF: 063.250.669-52

2. 
Nome: Ilávia Cardoso Banito Santana
CPF: 771.562.501-91.